



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.769/2022 – de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Determina o a interdição temporária de via pública do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de evento da Instituição Financeira (SICOOB).

DECRETA:

Art. 1º No dia 07/10/2022, das 08:00 horas até as 17:00 horas, fica interdita a rua Juvita Grilo, entre as ruas Av. Agostinho de Souza e Rua Astolfo Macedo de Souza.

Art. 2º. Determina-se a expedição de comunicação à Polícia Militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 04 de outubro de 2022.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Jornal Dom-Amp

Edição nº 2639

Data 05/10/22

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.769/2022 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 2.769/2022 – de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Determina o a interdição temporária de via pública do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de evento da Instituição Financeira (SICOOB).

DECRETA:

Art. 1º No dia 07/10/2022, das 08:00 horas até as 17:00 horas, fica interditada a rua Juvita Grilo, entre as ruas Av. Agostinho de Souza e Rua Astolfo Macedo de Souza.

Art. 2º. Determina-se a expedição de comunicação à Polícia Militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 04 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C8F709C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>